

39/60

**Publicado por:**  
Gustavo Alves Dos Reis  
**Código Identificador:**FC82C7ED

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EDITAL Nº 005/2024.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**  
**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO**  
**EDITAL Nº 005/2024.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme classificação do Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2024.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município, notifica a candidata abaixo relacionada para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial) pelo período de 6 meses, podendo ser renovado por igual, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 017/2024, em conformidade com a Lei Municipal nº 10.057, de 27 de março de 2024:

| CARGO                                 | NOME                    | CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------------------------|-------------------------|---------------|
| MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR - 30 hr | ZAIDA DA ROCHA FAGUNDES | 7.º           |

A candidata tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semafdad@gmail.com) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

O contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

O horário de trabalho será das 11h20 até as 18h20 (com possível alteração, caso necessário), sendo realizado um intervalo, dentro do período da jornada.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de maio de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**  
Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:**967ED0E2

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o processo de **Inexigibilidade de Licitação nº. 025/2024**, destinado à aquisição de materiais educativos sobre dengue da empresa Editora Amigos da Natureza, em conformidade com o pedido de compra nº. 2024/1040 da Secretaria Municipal da Saúde – SEMSA, bem como com o Memorando PGM nº. 1272/2024, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no Inciso I do artigo 74 da Lei 14.133/21, através da empresa **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA**, CNPJ Nº **04.096.738/0001-55**, sendo: **item 01-** 1.500 Cartilhas com dobras “Dengue: aqui em casa não!” Especificações Técnicas: Páginas: 5/ Impressão externa 4 cores / interna 1 cor Tamanho: 15cm x 20cm (fechado) – 40cmx60 aberto. ISBN 978-65-86438-35-2. Papel de impressão: Papel Offset 120g/m², refilado, dobras: 1 paralela e 3 cruz, ao valor unitário de R\$ 5,22,

totalizando R\$ 7.830,00; **item 02-** 1.500 Tabloides “Combate ao mosquito: uma tarefa de todos - 2ª edição” Especificações Técnicas: Páginas: 16 / colorido. Tamanho: tabloide. ISBN 978-65-86438-03-1. Papel de impressão: jornal 45g/m², ao valor unitário de R\$ 5,51, totalizando R\$ 8.265,00; **item 03-** Cartilhas Operação fora mosquito Aedes aegypti Versão para colorir, 16 páginas, colorido, tamanho Tabloide, papel de impressão jornal 45g/m², ao valor unitário de R\$ 5,51, totalizando R\$ 8.265,00. O valor total da contratação é de R\$ 24.360,00 (vinte e quatro mil trezentos e sessenta reais), conforme documentação apresentada pela referida empresa. O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2024. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de maio de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Luiza da Silva Vargas  
**Código Identificador:**BA8BAC14

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DA SEGUNDA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2023**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 052/2023**  
**VALIDADE: 04/09/2023 A 04/09/2024**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da segunda atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.052/2023** para **REGISTRO DE PREÇOS** objetivando aquisição de vales-transportes da empresa **SUDESTE TRANSPORTES RS LTDA**, visando atender as necessidades de deslocamento dos bolsistas do Programa Frentes Emergenciais de Trabalho, conforme segue:

| ITEM | QUANT. TOTAL | QUANT. MIN. | UNID. | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (LOCALIDADE)    | VALOR UNITÁRIO |
|------|--------------|-------------|-------|-----------------------------------------|----------------|
| 01   | 200          | 650         | Un    | Vale-Transporte Sede/Tarifa Rural Curta | R\$ 10,49      |
| 02   | 1.860        | 9.100       | Un    | Vale-Transporte Sede/Tarifa Urbana      | R\$ 6,00       |

A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal e no site [www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br).

Santo Antônio da Patrulha, 24 de maio de 2024.

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Loriza Guimaraes de Oliveira,  
**Código Identificador:**5544AD01

**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EXTRATO DA PRIMEIRA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 078/2023**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 058/2023**  
**VALIDADE: 04/10/2023 A 04/10/2024 (12 MESES)**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da primeira atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº.058/2023** para atualização de preços e quantidades, objetivando aquisição de vales-transportes da empresa **L.J. D'ÁVILA & CIA LTDA**, visando atender as necessidades de deslocamento dos servidores públicos municipais, conforme segue:

| SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO |              |             |       |                                      |                |
|----------------------------------|--------------|-------------|-------|--------------------------------------|----------------|
| ITEM                             | QUANT. TOTAL | QUANT. MIN. | UNID. | ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO (LOCALIDADE) | VALOR UNITÁRIO |
| 01                               | 2.300        | 1.150       | Un    | Vale-Transporte Linha Monjolo        | R\$ 6,75       |